

Assunto: Prémio Atleta do Politécnico de Coimbra

Considerando que, de acordo com o previsto no artigo 4º do Regulamento do Prémio Atleta do Politécnico de Coimbra, o prazo de candidatura à atribuição do Prémio é definido anualmente por despacho do Presidente do IPC;

Considerando que o júri de avaliação das candidaturas é nomeado pelo Presidente do IPC, nos termos do artigo 6º do referido Regulamento;

Determino:

1. As candidaturas ao Prémio Atleta do Politécnico de Coimbra no ano de 2026 deverão ser apresentadas entre os dias 22 de maio e 15 de junho de 2026.
2. O júri de avaliação das candidaturas tem a seguinte composição:

Doutor Hélder Gonçalves Fernandes dos Santos, Pró-Presidente do Politécnico de Coimbra, que preside

Doutor António Manuel Rodrigues Carvalho dos Santos, Administrador dos Serviços de Ação Social do Politécnico de Coimbra

Dr. Hugo Marques da Fonseca, colaborador do Politécnico de Coimbra para a área do Desporto

Coimbra, 21 de maio de 2026 - A Presidente do IPC, Doutora Cândida Maria dos Santos Pereira Malça

